



EDITAL N.º 02/2023

PRORROGA OS PRAZOS DO EDITAL Nº01/2023, QUE: “DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA E CERTIFICAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DE DIRETOR E VICE-DIRETOR ESCOLAR NAS UNIDADES ESCOLARES PERTENCENTES AO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERRA DO RAMALHO-BA.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER DE SERRA DO RAMALHO-BA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor e considerando que o número de inscrições realizadas para o processo de formação e certificação em Gestão Escolar, regido pelo Edital nº 01/2023, não atingiu 50% (cinquenta por cento) do total de vagas ofertadas, resolve:

1. ESTENDER a oferta das vagas para professores/as que atuam na Rede Municipal, em regime de contrato temporário, sendo necessário o anexo do último contracheque no ato da inscrição, para comprovação do vínculo.
2. PRORROGAR os prazos constantes no item 4. DO CRONOGRAMA, passando a vigorar com os seguintes prazos:

ETAPA	ATIVIDADE	DATA PERÍODO	HORÁRIO	RESPONSÁVEL
1ª ETAPA	Inscrições via formulário google	31/07 à 10/08/23	Das 8 às 23:59 h	Interessados/as
	Publicação de Lista Preliminar das Inscrições	11/08	17h	Empresa CONSULTORIA ROCHA
	Recurso	14 e 15/08	Das 8 às 23:59 h	Interessados/as
	Publicação da análise de recursos e homologação das inscrições	16/08	17h	Empresa CONSULTORIA ROCHA
	Encontros Formativos (Presencial e virtual)	21/08 à 04/11	À divulgar	Empresa CONSULTORIA ROCHA
	Publicação da Lista Preliminar de Habilitados para a Prova Escrita	08/11	17h	Empresa CONSULTORIA ROCHA
	Recurso	09 e 10/11	Das 8 às 23:59 h	Interessados/as
	Publicação da Lista Final de Habilitados para a Prova Escrita com análise de recursos	13/11	17h	Empresa CONSULTORIA ROCHA
2ª ETAPA	Aplicação da Prova Escrita	18/11	Das 8 às 12h	Empresa CONSULTORIA ROCHA
	Resultado Preliminar da Prova Escrita	22/11	17h	Empresa CONSULTORIA ROCHA



PREFEITURA MUNICIPAL DE



SERRA DO RAMALHO
TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO POPULAR

Estado da Bahia

Fundo Municipal de Educação - FME

C.N.P.J. N.º: 29.919.066/0001 - 61

Centro Cultural Luís Eduardo Magalhães, Serra do Ramalho - BA

CEP - 47.630-000 - PABX - (77)3620-1200 - e-mail: sme.cd.sr@gmail.com



SMECD

Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Desporto e Lazer

	Recurso	23 e 24/11	Das 8 às 23:59 h	Interessados/as
	Publicação do Resultado Final da Prova Escrita com a análise de recursos	27/11	17h	Empresa CONSULTORIA ROCHA
	Publicação da Certificação Inicial dos aprovados no processo formativo	27/11	17h	Empresa CONSULTORIA ROCHA

Serra do Ramalho - BA, 08 de agosto de 2023.

Jean Carlos Ferreira Dourado

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

Decreto nº 422 de 02 de junho de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE



Estado da Bahia

Fundo Municipal de Educação - FME

C.N.P.J. N.º: 29.919.066/0001 - 61

Centro Cultural Luís Eduardo Magalhães, Serra do Ramalho - BA

CEP - 47.630-000 - PABX - (77)3620-1200 - e-mail: sme.cd.sr@gmail.com



ANEXO I – EDITAL N.º 01/2023 - FICHA DE INSCRIÇÃO – 1ª ETAPA

Formação Continuada e Certificação em Gestão Escolar

ORIENTAÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

1. Acesse o link: <https://forms.gle/ovHTFynjxB4ykant9>
2. Leia e preencha todas as informações com atenção;
3. Anexe o documento solicitado;
4. Clique em Enviar.
5. Observe a mensagem de confirmação.



ANEXO II – EDITAL N.º 01/2023 - PLANO DE FORMAÇÃO: 1ª ETAPA

Formação Continuada e Certificação em Gestão Escolar

1. APRESENTAÇÃO

A Formação Continuada e Certificação de Gestores Escolares para atuação nas escolas pertencentes à Rede Municipal de Ensino de Serra do Ramalho-Estado da Bahia, visa atender as determinações da Lei Federal de nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020 e Resolução do MEC nº 1, de 27 de julho de 2022, que determinam como condicionalidades o provimento do cargo ou função de gestor escolar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho ou a partir de escolha realizada com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho.

Nesse sentido, a Lei Municipal nº 521 de 12/09/2022, além de respeitar tais condicionalidades, estabeleceu também que o processo de formação será desenvolvido com foco no desenvolvimento de competências e habilidades do suporte pedagógico e nos princípios da gestão democrática, e organizado obedecendo as alíneas a e b do art.68 da Lei supracitada, a saber:

a) Da Formação

I. **Curso de aperfeiçoamento**, de aproximadamente 100 (cem) horas, com o objetivo de promover o desenvolvimento profissional assegurando ao candidato à função de direção escolar, as competências e conhecimentos necessários ao exercício da função bem como a elaboração do plano de gestão escolar;

II. (...)

b) Da Certificação

I. **Certificação inicial** destinada aos servidores(as) interessados em ocupar a função de direção escolar, por meio de exame aplicado, para avaliação das competências e conhecimentos necessários ao exercício da função com base no conteúdo programático do curso de aperfeiçoamento.

II. (...)

Ademais, a de considerar na organização desse processo formativo, conforme o estabelecido no artigo 44 da mesma lei, que o plano de Gestão Escolar consiste no principal instrumento de investidura ao cargo de Diretor e Vice-Diretor escolar, conferindo o desenvolvimento da autonomia nos aspectos administrativos, pedagógicos e financeiros, que a unidade escolar busca alcançar.

Ressalta-se que o Curso de atualização, destinado aos gestores em exercício para obtenção de certificação avançada, já está em andamento desde 2022, portanto o objeto desse processo é exclusivamente o **Curso de aperfeiçoamento** a ser ofertado para os/as interessados/as integrantes da Carreira do Magistério Público de Serra do Ramalho-BA, bem como aqueles com experiência na docência municipal.

2. OBJETIVOS



- Promover a formação continuada em gestão escolar, na perspectiva da gestão democrática e da efetivação do direito à educação básica com qualidade social.

3. METODOLOGIA

O Curso de aperfeiçoamento terá carga horária total de 80 hs e será organizado em 05 módulos, considerando as dimensões de Gestão: Pedagógica, Democrática, Administrativa, Financeira, e ainda o Plano de Gestão Escolar. Os módulos serão trabalhados em encontros presenciais que totalizam de 30 hs, 20 hs de encontros on line, 20 hs de atividades assíncronas e 10 hs de orientações para elaboração do plano de gestão. A participação efetiva nas atividades planejadas em cada módulo do curso corresponde a 50% da nota geral.

CURSO	Carga Horária	Peso (avaliação)
Módulo I (Dimensão Pedagógica)	15 hs	10 PONTOS
Módulo II (Dimensão Democrática)	15 hs	10 PONTOS
Módulo III (Dimensão Administrativa)	15 hs	10 PONTOS
Módulo IV (Dimensão Financeira)	15 hs	10 PONTOS
Módulo V (Plano de Gestão Escolar)	20 hs	10 PONTOS

A certificação será realizada através da aplicação de prova escrita, com base nos conteúdos trabalhados nos módulos do curso, e corresponde a 50% da nota geral.

4. CONTEÚDOS

MÓDULO I – DIMENSÃO PEDAGÓGICA

- Organização do Trabalho Pedagógico da Educação do/no Campo e documentos norteadores do planejamento escolar (Referencial Curricular Municipal, Projeto Político Pedagógico e Regimento Escolar);
- Políticas Públicas Educacionais de acesso, permanência e aprendizagem com qualidade socialmente referenciada;
- Concepções, Princípios e tipos de Avaliação;
- Diagnóstico da Aprendizagem, Programas e Projetos articulados à realidade da escola.

MÓDULO II – DIMENSÃO DEMOCRÁTICA

- Concepção de gestão democrática e instâncias de participação do Sistema Municipal de Educação de Serra do Ramalho;
- Fundamentos e Princípios da Gestão Escolar Democrática;
- As instâncias Colegiadas de participação na Gestão Escolar Democrática;
- Formação Continuada dos Profissionais da unidade escolar;



- Os desafios da gestão democrática e o novo FUNDEB

MÓDULO III – DIMENSÃO ADMINISTRATIVA

- Legislação educacional, normas e rotinas administrativas da gestão escolar;
- O papel do gestor escolar no gerenciamento de pessoal à luz da legislação municipal (Plano de Carreira do Magistério Público, Estatuto do Magistério e Plano de Cargos Geral)
- Gerenciamento dos Sistemas (Censo Escolar, PDDE Interativo e ações agregadas)
- O uso das Tecnologias de Informação e Comunicação na Gestão escolar.

MÓDULO IV – DIMENSÃO FINANCEIRA

- Organização e atribuições do Conselho Escolar na perspectiva da autonomia financeira da unidade escolar;
- Gerenciamento e execução dos recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE;
- As obrigações Fiscais do Conselho Escolar (Unidade Executora dos recursos do FNDE)

MÓDULO V – PLANO DE GESTÃO ESCOLAR

- Orientação para elaboração do Plano de Gestão Escolar conferindo o desenvolvimento da autonomia que a unidade escolar busca alcançar nos aspectos administrativo, pedagógico e financeiro.

5. AVALIAÇÃO

Cada módulo contará com uma atividade de avaliação conforme orientado pelo/a respectivo/a formador/a, ao qual poderá ter pontuação máxima de 10 pontos. Será considerado habilitado para o processo de certificação (prova escrita), aqueles que obtiverem o somatório mínimo de 35 pontos.

6. REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 1990.

BRASIL. **Lei nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional. Brasília: MEC, 1996.

BAHIA. **Referencial Curricular de Serra do Ramalho-BA – Educação Infantil – Ensino Fundamental – Educação de Jovens e Adultos**. 599 pág, 2019-2020.

BAHIA. **Orientações metodológicas para (re)elaboração dos projetos político pedagógicos à luz do Documento Curricular Referencial da Bahia (DCRB) (v.1) / Secretaria da Educação do Estado da Bahia**. – Rio de Janeiro: FGV DGPE, 2021. 116 p.



PREFEITURA MUNICIPAL DE



Estado da Bahia

Fundo Municipal de Educação - FME

C.N.P.J. N.º: 29.919.066/0001 - 61

Centro Cultural Luís Eduardo Magalhães, Serra do Ramalho - BA

CEP - 47.630-000 - PABX - (77)3620-1200 - e-mail: sme.cd.sr@gmail.com



GADOTTI, Moacir. **Gestão Democrática com participação popular no planejamento e na organização da Educação Nacional**. Brasília: MEC, 2014.

PARO, Vitor Henrique. **Gestão Democrática da Escola Pública**. São Paulo: Ática, 2008.

_____. **Eleições de diretores: a escola pública experimenta a democracia**. São Paulo: Xamã, 2003

LUIZ, M. C. (Org.). **Escola constituída com participação: Conselho Escolar**. São Carlos: SEaD-UFSCar, 2021.

VEIGA, I. P. A. e RESENDE, L.M.G. (orgs.). **Escola: espaço do projeto político-pedagógico**. Campinas: Papyrus, 1998.

SERRA DO RAMALHO. **Manual Prático da Legislação Municipal - Servidor Público da Educação**. 21 pág, 2021. Disponível em:

https://drive.google.com/file/d/1SgfgNScNt_RDe1NxqYoZik9HOg2yKfeM/view



PREFEITURA MUNICIPAL DE



Estado da Bahia

Fundo Municipal de Educação - FME

C.N.P.J. N.º: 29.919.066/0001 - 61

Centro Cultural Luís Eduardo Magalhães, Serra do Ramalho - BA

CEP - 47.630-000 - PABX - (77)3620-1200 - e-mail: smecd.sr@gmail.com



ANEXO III – EDITAL N.º 01/2023 - CERTIFICAÇÃO: 2ª ETAPA

ORIENTAÇÕES PARA A PROVA ESCRITA

Formação Continuada e Certificação em Gestão Escolar

A Prova Escrita tem caráter eliminatório, contendo no total 25 questões, valendo 50 pontos, sendo (02) duas abertas e (23) vinte e três objetivas, elaborada pela Empresa CONSULTORIA ROCHA, terá a sua aplicação no dia 18 de Novembro de 2023, das 08h às 12:00h (duração de 4h) na Escola Castro Alves, situada na Praça Central, S/nº, Centro, Serra do Ramalho-Bahia.

Os portões do espaço de realização da prova serão abertos às 7h30 e serão fechados às 7h55.

Não serão permitidos nenhum tipo de aparelho eletrônico dentro da sala de prova.

Ao receber o caderno de provas o candidato deverá, antes de iniciar a resolução da mesma, **ler e seguir atentamente as orientações disponíveis.**

O exame abordará questões relacionadas aos conteúdos trabalhados nos 5 módulos do Curso de Formação e respectivas referências do Plano de Formação (Anexo II).

ANEXO IV – EDITAL N.º01/2023 MODELO DE REQUERIMENTO DE RECURSO

Eu,, portador do documento de identidade nº....., CPF nº, inscrito(a) para participar do Processo de Formação Continuada e Certificação em Gestão Escolar para o Exercício das Funções Gratificadas de Diretor e Vice-Diretor, conforme edital da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer de Serra do Ramalho n.º 01/2023 , apresento pedido de reconsideração junto à Empresa CONSULTORIA ROCHA

A decisão objeto de contestação é (explicitar a decisão que está contestando). Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:.....

..... Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

Serra do Ramalho - BA, xx de xxxxxxxxxx de 2023

.....
Assinatura do candidato